ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 034/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 034/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO O feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 30 de maio (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:
Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em decorrência da comemoração de Corpus Christi na quinta-feira dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 28 de maio de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5CF2AB31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/05/2024. Edição 2155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/